

Memorando nº 663/2024/CETENE

Recife, 17 de outubro de 2024.

À Ordenadora de Despesas do CETENE

Assunto: **Apreciação e autuação de processo administrativo - Dispensa de Licitação**

1. Nos termos do Art. 75º da Lei nº 14.133, de 2021, encaminho o presente processo para apreciação. O objetivo é a locação de 250 cadeiras para **Solenidade de Posse do Diretor do CETENE, Dr. Marcelo Brito Carneiro Leão**, conforme especificado na Oficialização de Demanda - SEI nº 12328931.

2. Após instrução processual, proponho que esta contratação seja feita na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sem disputa eletrônica, conforme Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133, nas seguintes condições:

- **Fundamento Legal:** Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021
- **Objeto:** locação de 250 (duzentos e cinquenta) cadeiras para **Solenidade de Posse do Diretor do CETENE, Dr. Marcelo Brito Carneiro Leão**.
- **Fornecedor:** ROBSON MARQUES DUTRA 04063497461
- **CNPJ:** 12.874.664/0001-69
- **Proposta Comercial:** (SEI nº 12328949)

Item	Catser	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
01	20460	locação de 250 (duzentos e cinquenta) cadeiras para Solenidade de Posse do Diretor do CETENE, Dr. Marcelo Brito Carneiro Leão .	01 Cj	R\$ 2.450,00
Valor Total:				R\$ 2.450,00

3. Por fim, solicito autorização para lançamento da dispensa direta no sistema ComprasNet e continuidade do processo por parte da Divisão de Orçamento e Finanças no que tocante à emissão de Nota de Empenho

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO EUGÊNIO FERREIRA CAMPOS
Chefe do Setor de Apoio a Compras

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa: **ROBSON MARQUES DUTRA 04063497461, CNPJ: 12.874.664/0001-69**, no valor total de **R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inc. II; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente dispensa de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10

(dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Após publicação no ComprasNet, encaminha-se à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)

MÉRCIA LIANE DE OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão Administrativa do CETENE

Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 17/10/2024, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mércia Liane de Oliveira, Coordenadora de Gestão Administrativa**, em 17/10/2024, às 09:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12331008** e o código CRC **97566720**.